PORTARIA Nº 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CORONEL BARROS"

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual Nº 1.698 de 03 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR LISIANE MICHAEL, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e MARLON FISCHER, Oficial Administrativo, para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Coronel Barros.

Art. 2°- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre a Confederação Nacional dos Municípios- CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.

Art. 3º- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- · Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

 Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos nove de setembro de dois mil e treze.

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICA NO

Prefeito

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de Jutim 10013